

DECRETO N° 4.027, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Decreta ponto facultativo.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 22 de abril do corrente ano, data que sucede o feriado nacional dedicado ao “Tiradentes”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração